



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3177, DE 16 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria Capes 102/2019 e os autos do processo 23117.031006/2025-83;

RESOLVE:

Art. 1º 1º Nomear Comissão Julgadora para processo de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva de vagas para os encargos de COORDENADOR GERAL e COORDENADOR ADJUNTO, a fim de atuar na gestão do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal de Uberlândia, junto ao Centro de Educação a Distância (CEaD/UFU), composta pelos servidores **Christiane Pitanga Serafim da Silva**, Matrícula SIAPE Nº 1921453, como presidente, **Túlio Barbosa**, Matrícula SIAPE Nº 1625945 e **Luciana Carvalho**, Matrícula SIAPE Nº 2560503.

Parágrafo único. A Comissão irá atuar na avaliação, seleção e classificação dos candidatos inscritos no Edital REITO nº 2/2025 - Edital de seleção interna simplificada para formação de cadastro de reserva de coordenador geral e coordenador adjunto da UAB da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal UFU Nº 3132, de 14 de maio de 2025 (6338094).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Reitor

[Decreto Presidencial de 20/12/2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6345190** e o código CRC **B944362C**.

Referência: Processo nº 23117.031006/2025-83

SEI nº 6345190